

**EDITAL Nº 56 - TRE/ZE033**

CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E DE ENTREGA DE MATERIAIS DE SEÇÃO E DE URNAS ELETRÔNICAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2022

O Excelentíssimo Senhor, Guilherme Henrique Berto de Almada, MM. Juiz Eleitoral desta 33ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos (às) que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA o (a) representante do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos e das coligações, para comparecerem:

Nos dias 24 e 25 de setembro de 2022, das 08 às 19 horas, na sede do Cartório da 33ª Zona Eleitoral, localizado na Rua Tupinambá, nº 69, Centro, Mundo Novo - MS, CEP 79980-000, onde serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Gerais de 2022, em 1º turno, nos termos dos artigos 84 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669 /2021. Caso as mídias de carga ou de votação apresentem problemas e seja necessária nova geração, nos termos do artigo 5º, § 3º, da Resolução TRE/MS n. 790, o juiz eleitoral designará servidora(s) ou servidor(es) para realização do procedimento, após consulta acerca da viabilidade técnica à Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos(as) presidentes de mesa, das 12 às 15 horas, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS.

No dia 30 de setembro de 2022, sexta-feira, das 07:30 às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Japorã, bem como, das 12 às 19 horas, no Cartório Eleitoral de Mundo Novo; no dia 1º de outubro de 2022, sábado, das 08 às 19 horas, nos Postos de Atendimento Eleitoral de Tacuru e Sete Quedas; e, no dia 02 de outubro de 2022, domingo, a partir das 05 horas, nas Escolas Polo Guarani da Aldeia Porto Lindo e José de Alencar do Distrito de Jacareí, serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação/justificativa e urnas de votação aos (às) presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas Eleições do dia 2 de outubro do corrente ano, nos termos dos artigos 99 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021, ocasião em que a urna será ligada, para conferência e teste do teclado, na presença do (a) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega às mesárias e aos mesários.

Na hipótese do sorteio de seção eleitoral desta jurisdição eleitoral para fins de auditoria, nos termos dos artigos 53 c/c 57, 60 a 62, da Resolução TSE n. 23.673/2021, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 1º de outubro de 2022, das 12 às 14 horas, na sede deste Cartório Eleitoral, Posto de Atendimento Eleitoral de Tacuru ou Posto de Atendimento Eleitoral de Sete Quedas.

No dia 2 de outubro de 2022, em caso de sorteio de seção desta zona eleitoral para realização de Auditoria da Urna em Seção Eleitoral, todo procedimento será realizado, antes da impressão da zerésima, na própria seção eleitoral, com registro em ata de seção, nos termos do artigo 53, II, c/c artigos 76 a 80 da Resolução TSE n. 23.673/2021.

No dia 2 de outubro de 2022, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do artigo 95, da Resolução TSE n. 23.669/2021, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III parágrafo § 1º, do art. 124 da Resolução TSE n. 23.669/2021, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção nos termos do parágrafo único do art. 126 da Resolução TSE n. 23.669/2021 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 125 da Resolução TSE n. 23.669/2021, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede do cartório desta Zona Eleitoral, Posto de Atendimento Eleitoral de Sete Quedas e Tacuru ou demais escolas da circunscrição eleitoral com seção de votação.

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas, serão realizados pelas servidoras e pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de eleições, abaixo relacionados(as), sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

FLÁVIA DOS SANTOS LEÃO - Chefe de Cartório

EDIELSON TEIXEIRA DE CARVALHO - Técnico Judiciário

PRISCILA APOLINÁRIO RODRIGUES STROHER - Auxiliar Administrativo

JOSEANE ROSSI - Auxiliar Administrativo

VALTEMIR CASTANHA - Auxiliar Administrativo

SIONÉIA DA ROCHA SILVA - Auxiliar Administrativo

JOÃO VITTOR WAZLAWICK MARIA - Estagiário

GIOVANA ARTEMAN DE BARROS - Auxiliar de Apoio às Eleições

HIROMI RAFAELA LOPES MIYATA - Auxiliar de Apoio às Eleições

LUCIANO OLMEDO - Auxiliar de Apoio às Eleições

MATHEUS RODRIGUES GODOI DA SILVA - Auxiliar de Apoio às Eleições

RODOLFO FERREIRA DE SOUZA - Auxiliar de Apoio às Eleições

MARCELO CANCINI DE SOUZA - Colaborador de Tecnologia da Informação

MAYCON JOSÉ CANCICI SOUZA - Colaborador de Tecnologia da Informação

NÚBIA DANIELA DE SOUZA CALAÇA - Colaboradora de Tecnologia da Informação

ANA CAROLINA GONÇALVES - Auxiliar de Serviços Eleitorais

LADISLAU DE OLIVEIRA DOS SANTOS - Servidor do Núcleo de Estatística e Ciência de Dados do TRE MS.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Mundo Novo/MS, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2022. Eu, Flávia dos Santos Leão, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei, subscrevi e assino, de ordem do MM Juiz Eleitoral.

FLÁVIA DOS SANTOS LEÃO

Chefe de Cartório - 33ª ZE/MS

[REDACTED]

[REDACTED]